



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 299/2024 de 09 de setembro de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL TIÉLI
LAUTENSCLAEGER BRAZ, DETENTORA
DO CARGO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede a servidora municipal Tiéli Lautensclaegeer Braz, matrícula 1008, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/04/2022 a 05/04/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 23/09/2024 a 12/10/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
09.09.24